

MATRÍCULA

35.698

FOLHA

01F

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Lucas do Rio Verde - MT***Maria Carolina Magalhães*  
OFICIALA TITULAR

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de outubro de 2019

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO:** LOTE 12A - QUADRA 04 - RUA GUAÍRA - CIDADE NOVA - LUCAS DO RIO VERDE-MT.**IMÓVEL:** Lote urbano nº 12A da Quadra nº 04, com área total de 400,00m<sup>2</sup> (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), desmembrado do Lote 12, situado no Loteamento CIDADE NOVA, neste Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, e os seguintes limites e confrontações: NORTE: Rua Guaira; SUL: Lote 07; LESTE: Lote 12B; OESTE: Lote 11. ELEMENTOS DO PERÍMETRO: FRENTE: Rua Guaira, medindo 10,00 metros, 90°00'00"; FUNDOS: Lote 07, medindo 10,00 metros, 90°00'00"; LADO DIREITO, de quem do imóvel olha para via pública: Lote 12B, medindo 40,00 metros, 90°00'00"; LADO ESQUERDO: Lote 11, medindo 40,00 metros, 90°00'00". (a) Melina Marques Castaldelli, Engenheira Civil, CREA nº 2601684623. ART nº 2992416.**PROPRIETÁRIOS:** EVERALDO LOUREIRO DE MELLO, técnico em enfermagem, portador da CI-RG nº 7051585946-SSPPC/RS, inscrito no CPF nº 603.104.560-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 25/05/1996, com SIMONIA ALVES DE ANHAIA LOUREIRO DE MELLO, portadora da CI-RG nº 2203354-8-SSP/MT, CPF nº 010.823.521-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Guaira nº 1056-E, Bairro Cidade Nova, nesta cidade.**REGISTRO ANTERIOR:** R-1/34.666 de 04/10/2018 deste Serviço Registral. Prot. 108.748 de 18/09/2019. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 70,90. ISSQN: R\$ 2,84.**AV-1/35.698** - Em 16 de junho de 2023. Prot. nº 132.520 de 13/06/2023. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 092/093, do livro nº 208, aos 14/02/2022, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão Fiscal Venal nº 4778, expedida aos 14/06/2023, pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado sob o nº **01.04.004.012A.001**. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 17,50. ISSQN: R\$ 0,70.**R-2/35.698** - Em 16 de junho de 2023. Prot. nº 132.520 de 13/06/2023. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 092/093, do livro nº 208, aos 14/02/2022, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Substituta Andreia Beatriz Hasse, os proprietários EVERALDO LOUREIRO DE MELLO e sua esposa SIMONIA ALVES DE ANHAIA LOUREIRO DE MELLO, já qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula a VILMAR VIEIRA**, portador da CNH/MT nº 01234992941, CPF nº 936.920.131-91, e sua esposa ELISÂNGELA ALVES DE ANHAIA VIEIRA, portadora da CNH/MT nº 05157883105, CPF nº 004.176.411-09, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 06/05/2000, residentes e domiciliados na Rua Guaira nº 1086-E, Bairro Cidade Nova, nesta cidade, pelo valor de R\$ 77.838,00. Certidões e Declarações constam na Escritura. Apresentam: ITBI quitado; e, Certidão Negativa de Débitos nº 9644, expedida aos 16/06/2023, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 1.784,10, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 77.838,00, atribuído pelas partes, conforme estabelece a CGJ/MT no art. 178, do Provimento 42/2020. ISSQN: R\$ 71,36.**R-3/35.698** - Em 06 de julho de 2023. Prot. nº 132.467 de 12/06/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 20230000095, emitida São Paulo-SP, aos 09/06/2023; 1º Aditivo emitido em São Paulo/SP, aos 21/06/2023; e 2º Aditivo emitido em São Paulo-SP, aos 26/06/2023, os proprietários VILMAR VIEIRA e sua esposa ELISANGELA ALVES DE ANHAIA VIEIRA, já qualificados, **ALIENAM em caráter FIDUCIÁRIO ao BANCO DAYCOVAL S.A**, inscrita no CNPJ nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista nº 1.793, na Cidade de São Paulo-SP, o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 645.000,00, para garantia do crédito no valor de R\$ 300.000,00, com juros a taxa efetiva de 16,6269% a.a. e 1,2900% a.m; e nominal de 15,4800% a.a. 1,1900% a.m., que será pago em 240 parcelas mensais, vencendo-se a última em 09/06/2043, conforme consta na cédula. Prazo de Carência para intimação: 1 dia útil. Apresentam: Certidão Negativa de Débitos nº 9481, expedida aos 13/06/2023, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 02/06/2023, pela Secretaria da Receita Federal; e Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 26715917/2023 e 26716051/2023, expedidas em 13/06/2023, pela Justiça do Trabalho, todas em nome de Vilmar Vieira e Elisangela Alves de Anhaia Vieira, respectivamente. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Escrevente Maior, *M. Engelbrecht* (Ariete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 1.845,00. ISSQN: R\$ 73,80.**AV-4/35.698** - Em 29 de maio de 2025. Prot. nº 146.001 de 19/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento do credor fiduciário Banco Daycoval S.A. datado de 14/05/2025, devidamente assinado pelas procuradoras Juliana Vieira Alves Azevedo Camargo e Sandra Khaff Dayan, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes VILMAR VIEIRA e sua esposa ELISANGELAASSINADA DIGITALMENTE  
**Certidão Digital com validade de 30 dias**

Consulta Selo Digital

MATRÍCULA

35.698

FOLHA

01V

CNM

063883.2.0035698-44

**ALVES DE ANHAIA VIEIRA**, já qualificados, sem que houvesse purgação de mora, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula** na pessoa do credor fiduciário, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Pagou o imposto de transmissão na Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT. Documentos arquivados sob nº 385/2025 na pasta de averbação. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6.026,40, tendo como base de cálculo o valor de 645.000,00, referente ao valor da dívida informado pelo credor. ISSQN: R\$ 241,06.

**AV-05/35.698** - Em 17 de julho de 2025. Prot. nº 146.745 de 27/06/2025. A requerimento do Banco Daycoval S.A., datado de 27/06/2025, assinado pelas procuradoras Juliana Vieiralves Azevedo Camargo e Sandra Khafif Dayan, instruído com Termo de Quitação, datado de 25/06/2025, assinado pelas procuradoras Juliana Vieiralves Azevedo Camargo e Sandra Khafif Dayan, procede-se a esta averbação para constar a quitação da dívida garantida pela Alienação Fiduciária constante no R-03/35.698, em virtude dos leilões negativos, conforme os Autos Negativos de 1º e 2º Leilão, datados de 23/06/2025 e 24/06/2025, firmados pela Leiloeira Oficial Dora Plat, tendo sido cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e realizados 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitantes, dando assim, a mais ampla, geral e irrevogável extinção da dívida aos ex-devedores Vilmar Vieira e Elisângela Alves de Anhaia Vieira. Documentos arquivados sob nº 510/2025 na pasta de averbação. Escrevente Maior Substituta, Arlete Engelbrecht (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 19,05. ISSQN: R\$ 0,76.

Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Lucas do Rio Verde MT

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35698, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão.

Busca do contraditório realizada até às 09:00h desta data.  
O referido é verdade e dou fé.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de julho de 2025.

Maiara Moura Mayer - Escrevente V

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Validade 30 (trinta) dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 268

**Selo de Controle Digital**

Cod. Ato(s): 545, 0

CHK80680 - R\$ 65,00

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>

ISSQN: R\$ 2,60